



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 21/89)

LEI N.º 982

de de de 19.....

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 766.000,00.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Janaína a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de NCz\$ 766.000,00 (Setecentos e sessenta e seis mil cruzados novos), para reforço das dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

ÓRGÃO:	LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE:	COPEC LEGISLATIVO
FUNÇÃO:	LEGISLATIVA
PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO
SUBPROGRAMA:	AÇÃO LEGISLATIVA
ATIVIDADES:	Realizar reuniões ordinárias, solenes, secretas e especiais.
DOTAÇÃO:	0110.01010012.001
3000.0000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3100.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIO
3110.0000	PESSOAL
3111.0000	Pessoal Civil
3111.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.0101	Subsídios e representações NCz\$ 30.000,00
UNIDADE:	SECRETARIA DA CÂMARA
FUNÇÃO:	LEGISLATIVA
PROGRAMA:	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
SUBPROGRAMA:	CONTROLE EXTERNO
ATIVIDADES:	Manutenção das atividades dos serviços relacionados com a Secretaria da Câmara.
DOTAÇÃO:	0120.01020022.002
3000.0000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3100.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIO
3110.0000	PESSOAL
3111.0000	Pessoal Civil
3111.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.0102	Pessoal Estatutário,....NCz\$ 30.000,00

07.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 21/89)

3130.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
 3132.0000 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
 3132.0900 Diárias e Representações...NCM\$ 7.000,00
 TOTAL DO LEGISLATIVO MUNI-
 CIPAL.....NCM\$ 67.000,00

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
 SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
 ATIVIDADES: Manutenção dos Serviços de Representação,
 supervisão e coordenação geral do Gabinete.

DOTAÇÃO: 0210.03070202.006
 3000.0000 DESPESAS CORRENTES
 3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
 3110.0000 PESSOAL
 3111.0000 Pessoal Civil
 3111.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas
 3111.0101 Subsídios e Representação...NCM\$ 15.000,00
 3111.0103 Cargos em Comissão.....NCM\$ 15.000,00
 3120.0000 MATERIAL DE CONSUMO
 3120.9900 Outros materiais de consumo NCM\$ 10.000,00
 3130.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
 3132.0000 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
 3132.3400 Telefone, água e correios...NCM\$ 10.000,00
 3132.9900 Outros serviços e encargos..NCM\$ 10.000,00
 FUNÇÃO: DESPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
 PROGRAMA: DESPESA TERRESTRE
 SUBPROGRAMA: OPERAÇÕES TERRESTRES
 ATIVIDADES: Participação do município na Junta do Ali-
 tamento militar

DOTAÇÃO: 0210.06261662.009
 3000.0000 DESPESAS CORRENTES
 3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
 3110.0000 PESSOAL
 3111.0000 Pessoal Civil
 3111.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas
 3111.0104 Pessoal CLT.....NCM\$ 2.000,00
 TOTAL DO GABINETE DO PRE-
 FEITO.....NCM\$ 62.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATI-
 VOS
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
 SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
 ATIVIDADES: Manutenção dos serviços de supervisão e
 coordenação da diretoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 21/89)

DOTAÇÃO:	0410.03090202.013	
3000.0000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.0000	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.0000	PESSOAL	
3111.0000	Pessoal Civil	
3111.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas	
3111.0103	Cargos em Comissão.....NCM	10.000,00
3111.0104	Pessoal CLT.....NCM	61.000,00
3130.0000	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.0000	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
3132.2900	Publicidade, publicações e divulgações.....NCM	6.000,00
3132.3000	Serviços técnicos especiais.....NCM	6.000,00
3132.3300	Seguros gerais.....NCM	10.000,00
3132.9900	Outros serviços e encargos..NCM	10.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E COMUNICAÇÕES	
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA:	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	
ATIVIDADE:	Manutenção das atividades dos serviços de documentação e bibliografia	
DOTAÇÃO:	0420.03070222.014	
3000.0000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.0000	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.0000	PESSOAL	
3111.0000	Pessoal Civil	
3111.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas	
3111.0102	Pessoal Estatutário.....NCM	2.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE PESSOAL	
FUNÇÃO:	TRABALHO	
PROGRAMA:	RELAÇÕES DO TRABALHO	
SUBPROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE:	Manutenção das atividades dos serviços da Divisão de Pessoal	
DOTAÇÃO:	0430.14800212.015	
3000.0000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.0000	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.0000	PESSOAL	
3111.0000	Pessoal Civil	
3111.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas	
3111.0102	Pessoal Estatutário.....NCM	5.000,00
3113.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3113.0100	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3113.0101	Encargos Sociais do Pessoal Estatutário.....NCM	50.000,00

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 21/89)

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA
SUBPROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
ATIVIDADE: Contribuição de Salário Família
DOTAÇÃO: 0430.15824922.016
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3200.0000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3290.0000 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3251.0000 SALÁRIO-FAMÍLIA
3251.0100 Salário-família..... R\$ 5.000,00
SUBPROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
ATIVIDADE: Manutenção dos serviços de previdência aos Inativos e Pensionistas

DOTAÇÃO: 0430.15824952.017
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3200.0000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3290.0000 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3251.0000 INATIVOS
3251.0100 Proventos a Inativos.....R\$ 45.000,00
3252.0000 PENSÃO A VIÚVAS DE SERVIDORES
3252.0100 Pensão a Viúvas de Servidores.....R\$ 6.000,00
TOTAL DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 216.000,00

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
ATIVIDADE: Manutenção das atividades de supervisão e coordenação superior

DOTAÇÃO: 0510.0300202.022
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3100.0000 DESPESAS DE GUSTO
3120.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3120.9900 Outros materiais de consumoR\$ 2.000,00
3130.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132.0000 Outros Serviços e Encargos
3132.9900 Outros Serviços e encargos R\$ 6.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE TESOURARIA
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUBPROGRAMA: CONTROLE INTERNO
ATIVIDADE: Manutenção dos serviços de recebimento e pagamento de rendas municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 21/89)

DOTAÇÃO: 0540.03080322.026
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
3110.0000 PESSOAL
3111.0000 Pessoal Civil
3111.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.0102 Pessoal Estatutário.....NCz\$ 7.000,00
TOTAL DO DEPTO. DE FAZEN-
DA.....NCz\$ 15.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
SUBPROGRAMA: ENSINO REGULAR
ATIVIDADE: Manutenção do ensino nas zonas rurais

DOTAÇÃO: 0622.08421882.033
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
3130.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132.0000 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
3132.9900 Outros Serviços e encargos.....NCz\$ 10.000,00

UNIDADE: SERVIÇOS DE PROMOÇÕES CULTURAIS
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: CULTURA

SUBPROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL
ATIVIDADE: Manutenção do serviço de promoções Culturais

DOTAÇÃO: 0632.08482472.037
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
3130.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132.0000 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
3132.9900 Outros Serviços e encargos.....NCz\$ 3.000,00

TOTAL DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO
E CULTURA.....NCz\$ 13.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
UNIDADE: DIVISÃO DE DESPORTOS
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
SUBPROGRAMA: DESPORTO AMADOR
ATIVIDADE: Manutenção da Divisão de Desporto Amador de Jacarezinho

DOTAÇÃO: 0710.08462242.038
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
3130.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132.0000 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 21/89)

3132.9900 **Outros Serviços e Encargos NCzf** 5.000,00
TOTAL IPTO. DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E DESPORTO.....NCzf 5.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
UNIDADE: SERVIÇO DE SAÚDE
FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA: SAÚDE
SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
ATIVIDADE: Serviço de Saúde extensivo a todo município

DOTAÇÃO: 0820.13754282.041
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
3110.0000 PESSOAL
3111.0000 Pessoal Civil
3111.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.0104 Pessoal CLT.....NCzf 80.000,00
TOTAL DO IPTO. DE SAÚDE E
BEM-ESTAR SOCIAL.....NCzf 80.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: URBANISMO
SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
ATIVIDADE: Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Gabinete do Diretor

DOTAÇÃO: 1010.10580202.045
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
3110.0000 PESSOAL
3111.0000 Pessoal Civil
3111.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.0103 Cargos em Comissão.....NCzf 30.000,00

UNIDADE: DIVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO
FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: URBANISMO
SUBPROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
ATIVIDADE: Manutenção dos serviços de fiscalização e controle de obras particulares

DOTAÇÃO: 1020.10583232.046
3000.0000 DESPESAS CORRENTES
3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
3110.0000 PESSOAL
3111.0000 Pessoal Civil
3111.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei nº 21/89)

3111.0104 Pessoal CLT.....RCS\$ 7.000,00
 UNIDADE: RUAS E AVENIDAS
 PROGRAMA: HABITAÇÃO E URBANISMO
 SUBPROGRAMA: URBANISMO
 ATIVIDADE: Manutenção dos serviços de construção e conservação de vias públicas urbanas

DOTAÇÃO: 1031.10583232.047
 3000.0000 DESPESAS CORRENTES
 3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
 3110.0000 PESSOAL
 3111.0000 Pessoal Civil
 3111.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas
 3111.0104 Pessoal CLT.....RCS\$ 30.000,00
 3130.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
 3132.0000 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
 3132.1800 Manutenção de Terminal Rodoviário.....RCS\$ 15.000,00
 3132.9900 Outros serviços e encargos RCS\$ 10.000,00
 FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO
 PROGRAMA: SANEAMENTO
 SUBPROGRAMA: SISTEMA DE ESGOTOS
 PROJETO: Abertura de valetas para esgoto sanitário em colaboração com a SANEPAR

DOTAÇÃO: 1031.13764491.008
 4000.0000 DESPESAS DE CAPITAL
 4100.0000 INVESTIMENTOS
 4110.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
 4110.0200 Abertura de valas e valetas para esgoto sanitário em colaboração com a SANEPAR.....RCS\$ 76.000,00

SUBPROGRAMA: VIAS URBANAS
 PROJETO: Pavimentação de vias públicas urbanas

DOTAÇÃO: 1031.13769751.009
 4000.0000 DESPESAS DE CAPITAL
 4100.0000 INVESTIMENTOS
 4110.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
 4110.1000 Pavimentação e asfalto.....RCS\$ 50.000,00
 UNIDADE: DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 FUNÇÃO: TRANSPORTE
 PROGRAMA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 SUBPROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS
 ATIVIDADE: Manutenção das atividades referentes à Conservação e reparos nas estradas municipais.

DOTAÇÃO: 1040.16889342.054
 3000.0000 DESPESAS CORRENTES
 3100.0000 DESPESAS DE CUSTEIO
 3110.0000 PESSOAL
 3111.0000 Pessoal Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 21/89)

3111.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas	
3111.0104	Pessoal CLT.....NCM\$	60.000,00
3120.0000	MATERIAL DE CONSUMO	
3120.1300	Peças e Acessórios.....NCM\$	30.000,00
	TOTAL DO DEPTO. DE OBRAS E	
	VIAÇÃO.....NCM\$	308.000,00
	TOTAL GERAL DAS SUPLEMEN-	
	TAÇÕES.....NCM\$	766.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 31 de agosto de 1989.

Dr. Ademar Setti
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL	
D.O.E.	Nº
De / /	Pág.